

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA ose Izidoro Biazetto, 158 - Bloco C - Mossungue CNPJ 04.368.898/0001-06 INSC. ESTADUAL 9023307399

Responsável pela Iluminação Pública: Municipio 44 3425 8400

Classificação

A3a Industrial / Geracao de Energia Eletrica

Tipo de Fornecimento:

Trifasico / 18A

Nome: CONSORCIO FOTOVOLTAICO **FAZENDA SOLAR PLATAO IV**

Endereço: Av Brasil, 1 - Pe 04204 2020 - Vila

VENCIMENTO

02/12/2023

Vitoria

CEP: 87900-000

Cidade: Loanda - Estado: PR CNPJ: 38186120/0001-06

REF: MÊS / ANO

11/2023

I.E.:ISENTO

106584022

TOTAL A PAGAR

R\$24.142,22

Leitura atual Nº de dias Próxima Leitura Leitura anterior 30 30/09/2023 31/10/2023 01/12/2023



NOTA FISCAL No. 67568693 - SÉRIE 3 DATA DE EMISSÃO: 01/11/2023

Consulte Chave de Acesso em: https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl Chave de Acesso 4123 1104 3688 9800 0106 6600 3067 5686 9310 4067 2490

Protocolo de Autorização: 1412300052662260 01/11/2023 11:17:44 America/Sao Paulo

ltens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/ COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)	
ENERGIA ELETRICA TE PONTA	kWh	113	0,583982	65,99	3,15	11,88	0,450990	
ENERGIA ELETRICA USD PONTA	kWh	113	1,512743	170,94	8,17	30,77	1,168190	
ENERGIA ELETRICA TE F PONTA	kWh	428	0,372150	159,28	7,62	28,67	0,287370	
ENERGIA ELETRICA USD F PONTA	kWh	428	0,127640	54,63	2,62	9,83	0,098560	
ENERGIA INJETADA PT TE 11/2023	kWh	-108	0,584167	-63,09	-3,02	-11,36	0,450990	
ENERGIA INJETADA PT TUSD 11/2023	kWh	-108	1,240463	-133,97	-7,81	0,00	1,168190	
ENERGIA INJ. PT MUC OPT TE 11/2023	kWh	-5	0,580000	-2,90	-0,13	-0,52	0,450990	
ENERGIA INJ. PT MUC OPT TUSD 11/2	kWh	-5	1,240000	-6,20	-0,36	0,00	1,168190	
ENERGIA INJETADA FP TE 11/2023	kWh	-428	0,372150	-159,28	-7,62	-28,67	0,287370	
ENERGIA INJETADA FP TUSD 11/2023	kWh	-428	0,104673	-44,80	-2,62	0,00	0,098560	
ENERGIA REAT EXCED TE PONTA	kWh	174	0,391207	68,07	3,25	12,25	0,302140	
ENERGIA REAT EXCED TE F PONTA	kWh	214	0,391215	83,72	4,00	15,07	0,302140	
DEMANDA USD	kW	3,78	29,079365	109,92	6,40	19,79	22,460000	
DEMANDA USD ISENTA ICMS	kW	996,22	23,850505	23.760,35	1.384,08	0,00	22,460000	
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO				79,56				
TOTAL				24.142,22	1.397,73	87,71		

Tributo	Base de Cálc. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)						
ICMS COFINS PIS	487.28 23.974,95 23.974,95	18% 4,79% 1,04%	87,71 1.148,40 249,33						
GRANDEZAS CONTRATADAS									
Demand Energia Energia Res. Ca Res. Ca Montant	la Todos os Períod la Fora Ponta Ponta: Fora Ponta: pacidade Ponta: pacidade Fora Pon e na Ponta: e Fora de Ponta:	0 k 0 kV 0 kV 0 k	W Vh Vh W W W						

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
0040621014 0040621014 0040621014 0040621014	CONSUMO kWh CONSUMO kWh EN.EXCE kWh EN.EXCE kWh DEMANDA kW	PT FP PT FP TP	19037 88265 33177 60518	19756 90985 34285 61882	.1575 .1575 .1575 .1575	113 428 174 214 3.78
0040621014 0040621014	CONSUMO kWh KVARH-I kVArh KVARH-I kVArh KVARH-I kVArh	TP TP TP PT FP	107302 246045	110741 251743	.1575 .1575	541 897 279 618
0040621014 0040621014 0040621014 0040621014	DN kW DN kW GERAC kWh GERAC kWh	PT FP PT FP	6 6 47591 22847400	6 6 48282 23909346	.63 .63 .1575	3.78 3.78 108 167256

PERÍODO FISCAL: 01/11/2023

695D.D54A.D1B1.247D.8A42.7C8D.4925.711F

Reservado ao Fisco

O montante da devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela mini/microgeração (PONTA 113 kWh, FPONTA 428 kWh e INTERMEDIÁRIO 0 kWh) pela tarifa proporcionalizada, quando for o caso. Unidade consumidora cadastrada como Micro/MiniGeradora. ATENÇÃO: O Art. 353 da REN Aneel 1.000/21 veda o aumento de potência de geração à revelia. Se constatado, a suspensão de fornecimento deverá ser imediata. Demonstrativo de saldos desta unidade consumidora, em kWh - REN 1000/2021. Saldo Mês Ponta 0, Saldo Mês F Ponta 0, Saldo Acumulado Ponta 0, Saldo Acumulado F Ponta 0, Saldo a Expirar Próximo Mês Ponta 0, Saldo a Expirar Próximo Mês F Ponta 0. Obs.: o saldo de cada beneficiária será apresentado em suas respectivas faturas. INCLUSO NA FATURA PIS R\$249,33 E COFINS R\$1.148,40 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.

GERENTE DA AGENCIA COPEL DE SUA REGIAO: SERGIO PINHEIRO

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações Periodos Band.Tarif.: Verde:01/10-31/10

UNIDADE CONSUMIDORA	MÊS REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
106584022	11/2023	02/12/2023	R\$24.142,22



Nùmero da fatura: FAT-01-20235334067249-86

836400002413 422201110000 001010202354 334067249865





DANF3EA4A (V1.02)

VOCABULÁRIO

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica - Órgão regulador e fiscalizador do setor elétrico.

Conjunto - Agrupamento de unidades consumidoras de uma mesma área de concessão de distribuição, definido pela Copel e aprovado pela ANEEL.

Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico - Valor mínimo mensal faturável para unidades consumidoras do Grupo "B", de acordo com os limites fixados por tipo de ligação, conforme determinação da ANEEL: monofásico - valor em moeda corrente equivalente a 30 kWh; bifásico - 50 kWh; e trifásico - 100 kWh.

Fator de Potência - Percentual que indica quanto da energia elétrica está sendo utilizada de forma útil. Se o fator de potência estiver abaixo de 92%, será faturado o valor correspondente ao consumo reativo excedente à quantidade permitida conforme determinação da ANEEL.

A medição do fator de potência é realizada em unidades consumidoras trifásicas comerciais e industriais e em residenciais com disjuntor acima de 100 amperes.

Perdas de Transformação - Percentual de ajuste aplicado sobre o consumo de energia elétrica ativa e reativa e demanda (medida em kW) para compensação das perdas de transformação nos casos em que o fornecimento é feito em tensão primária de distribuição, a medição é instalada em tensão distinta daquela de fornecimento e o faturamento é efetuado no grupo "A" (tarifação binômia- consumo e demanda).

Tensão Contratada (TC) - valor eficaz de tensão que deverá ser informado ao consumidor por escrito, ou estabelecido em contrato, expresso em volts ou quilovolts .

Horario de ponta - É o período composto por 3 (três) horas diárias consecutivas definidas pela Copel considerando a curva de carga de seu sistema elétrico. O Horário de Ponta é aprovado pela ANEEL para toda a área de concessão da Copel, com exceção feita aos sábados, domingos, terça-feira de carnaval, sexta-feira da Paixão, Corpus Christi, e os seguintes feriados: 01 de janeiro, 21 de abril, 01 de maio, 07 de setembro, 12 de outubro, 02 de novembro, 15 de novembro, 25 de dezembro.

Para a área de concessão da Copel, o Horário de Ponta inicia às 18h e finaliza às 21h. Durante o horário de verão, é acrescido uma hora ao início e ao fim do Horário de Ponta (19h às 22h).

Demanda - A demanda é a potência medida em kW (quilo-watt) e faturada de acordo com o maior valor registrado em um período de 15 minutos durante o ciclo de faturamento. Os produtos relativos a demanda aparecem na fatura dependendo do montante contratado para cada unidade consumidora.

INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES

As Informações Suplementares referentes a Histórico de pagamentos, Medição e faturamento, Composição se valores de tarifa, Juros multas e acréscimos, Indicadores de continuidade e limites aplicáveis, estão disponíveis para emissão em www.copel.com e nos canais de atendimento.

ONDE PAGAR

As faturas de clientes do Grupo "A" (tarifa binômia) devem ser pagas somente nos bancos conveniados com a Copel. As faturas de clientes do Grupo "B" (tarifa monômia) podem ser pagas em supermercados, farmácias e outros estabelecimentos credenciados ou em bancos conveniados.

Prefira sempre débito em conta corrente, é muito mais cômodo, fácil e seguro.

LEGISLAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO

A legislação que regulamenta as atividades do setor elétrico está à disposição dos consumidores para consulta nos escritórios comerciais da COPEL ou no site **www.copel.com**. Verifique também os serviços disponíveis na Agência Virtual.

Telefone Copel: 0800 643 75 75

Telefone Ouvidoria COPEL: **0800 64 70 606** (dias úteis das 8h às 18h - ligação gratuita) - *email* : **ouvidoria@copel.com**Telefone ANEEL- Agência Nacional de Energia Elétrica: **167** (ligação gratuita na origem em telefone fixo e tarifada na origem de telefones celulares) - *email*: **ouvidoria@aneel.gov.br**

Dúvidas, Sugestões, Elogios e Reclamações, utilize o site www.copel.com, as agências ou 0800 643 75 75.



Acesse a Agência Virtual da COPEL Baixe o Aplicativo da COPEL



ANDROID



IOS

Cuide bem do seu melhor amigo!
Prenda seu cão no dia da leitura.
Isso garante a segurança do
nosso pessoal, e a sua
tranquilidade.

Lei nº 121/1999 Lei da Posse Responsável



Copel Distribuição S.A.
José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossungué - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

CONSORCIO FOTOVOLTAICO FAZENDA SOLAR PLATAO IV AV BRASIL, 1 - PE 04204 2020

VILA VITORIA - LOANDA - PR - CEP: 87900-000

CNPJ 38.186.120/0001-06

Mês de Referência Novembro/2023

VENCIMENTO 02/12/2023

Unidade Consumidora

106584022

VALOR A PAGAR R\$ 24.142,22

FAT-01-20235334067249-86

Emitida em 06/11/2023

EXTRATO DE FATURAMENTO - TARIFA HORARIA VERDE

Informações Técnicas

 Mês/Ano Consumo/Uso do Sistema: 11/2023

 Data de Emissão
 01/11/2023

 Data Real Leit Atual
 31/10/2023

 Data Real Leit Anterior
 30/09/2023

 Data Provável Prox Leitura
 01/12/2023

Indust/Geracao de Energia Eletrica Perdas de Transformação: 0% Rel. Transform. Corrente: 15/5 Rel. Transform. Potencial: 20125/115

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO								
E750-MF	kvarh							
Medidor	0040621014	0040621014	0040621014					
Constante	0.63000	0.15750	0.15750					
Constante Excedente Reativo kW/kWh 0.15750								

Grandezas e Valores para Faturamento

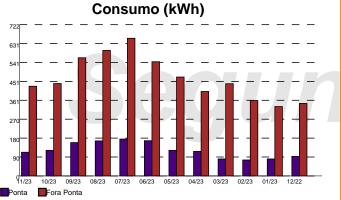
	Leitura	Leitura					
Produto	Anterior	Atual	Medido	Contratado	Faturado	Tarifa	Total
ENERGIA ELETRICA TE PONTA	19037	19756	113,00		113,00	0,583982	65,99
ENERGIA ELETRICA USD PONTA	19037	19756	113,00		113,00	1,512743	170,94
ENERGIA ELETRICA TE F PONTA	88265	90985	428,00		428,00	0,372150	159,28
ENERGIA ELETRICA USD F PONTA	88265	90985	428,00		428,00	0,127640	54,63
ENERGIA INJETADA PT TE					-108,00	0,584167	-63,09
ENERGIA INJETADA PT TUSD					-108,00	1,240463	-133,97
ENERGIA INJ. PT MUC OPT TE					-5,00	0,580000	-2,90
ENERGIA INJ. PT MUC OPT TUSD					-5,00	1,240000	-6,20
ENERGIA INJETADA FP TE					-428,00	0,372150	-159,28
ENERGIA INJETADA FP TUSD					-428,00	0,104673	-44,80
ENERGIA REAT EXCED TE PONTA	33177	34285	174,00		174,00	0,391207	68,07
ENERGIA REAT EXCED TE F PONTA	60518	61882	214,00		214,00	0,391215	83,72
DEMANDA USD	6	6	3,78	1000,00	3,78	29,079365	109,92
DEMANDA USD ISENTA ICMS					996,22	23,850505	23.760,35
ENERGIA ELETRICA CONSUMO	107302	110741	541,00				
ENERGIA GERADA/INJETADA PONTA	47591	48282	108,00				
ENERGIA GERADA/INJETADA FORA P	22847400	23909346	167256,00				
ENER.REAT.INDUTIVA	246045	251743	897,00				

Informações Suplementares

CONSUMO F PONTA CONSUMO PTA DEMANDA TUSD TE 0,098560 0,287370 1,168190 0,450990 22,460000 0,000000

Tensão Contratada: 33000 volts Limite Adequado de Tensão: 30690 a 34650 volts

Histórico de Consumo e Pagamentos



Demanda (kW)								
1155								
1010				= = = :				
866	-/		H - 1					
721		<u> </u>		- 7 4				
577				110				
433								
288								
144								
11/23	10/23 09/23	08/23 07/23	06/23 05/23	04/23 03/23	02/23 01/23	12/22		
Ponta	Fora Ponta	Toler P	T = =Tole	r ED	Contr PT =	Contr ED		

Mês/Ano	Valor da Fatura	Data de Vencimento	Data de Pagamento	Consumo Ponta	Consumo Fora Pta.	Demanda Ponta	Demanda D Fora Pta.	em.Cont. Ponta		Dem.Tol. Ponta	Dem.Tol. Fora Pta.
11/2023	24.142,22	02/12/2023	•	113	428	3.78	3.78	0	1000	0	1050
10/2023	24.080,40	02/11/2023	03/11/2023	122	441	3.78	3.78	0	1000	0	1050
09/2023	24.650,04	02/10/2023	02/10/2023	159	564	3.78	3.78	0	1000	0	1050
08/2023	24.061,74	02/09/2023	04/09/2023	167	599	3.78	3.78	0	1000	0	1050
07/2023	19.939,26	02/08/2023	03/08/2023	176	657	3.78	3.78	0	1000	0	1050
06/2023	18.695,99	02/07/2023	03/07/2023	168	545	3.78	3.78	0	1000	0	1050
05/2023	18.658,05	02/06/2023	02/06/2023	122	472	3.78	4.41	0	1000	0	1050
04/2023	19.226,52	02/05/2023	02/05/2023	117	403	3.78	3.78	0	1000	0	1050
03/2023	18.841,53	02/04/2023	03/04/2023	81	440	3.78	3.78	0	1000	0	1050
02/2023	5.185,27	02/03/2023	03/03/2023	76	360	3.78	3.78	0	1000	0	1050
01/2023	0,00	02/02/2023	03/01/2023	81	331	3.78	3.78	0	1000	0	1050
12/2022	0,00	02/01/2023	05/12/2022	93	346	3.78	3.78	0	1000	0	1050